Filiado no Sindicato da P quena Imprensa e Imprensa Regional -

Semanario defensor dos interesses dos equeelhos do norte do distrito de Leiría

Composição e impressão

DIRECTOR E EDITOR:

Propriedade e Administração

TIPUGRAFIA FIGUEIROENSE

Doutor Manuel Simões Barreiros

Emprêsa A REGENERAÇÃO

Como dissemos, no passado número, o nosso jornal entrou no oitavo ano.

Neste periodo de tempo que decorreu há sete anos a esta parte, êste semanário jamais se desviou da trajectoria que traçou.

Apresentando-se como defensor intransigente deste concelho, tem conseguido atravez de todos os obstáculos, manter essa linha que, a-pesar das lutas travadas para alcançar os seus objectivos, nada o fez tresvariar.

Ontem como hoje, o nosso jornal, tem pugnado sempre pelo progresso e engrandecimento da nossa região.

Isto nos apraz registar.

E se para outra coisa não tivesse contribuido, esta já nos bastaria; mas felizmente noutros factos e de grande importância também, tomou parte, podendo orgulharmo--nos de ter com as nossas campanhas e lutas jornalisticas, concorrido para regenerar os nossos hábitos, cos tumes e levar longe esta auréola de progresso que sofreu esta nossa encantadora terra.

Se Figueiró hoje é conhecida e disfruta grande fama, sendo uma das mais encantadoras e progressivas vilas da Extramadura, é ainda devido às campanhas de propaganda que aqui temos sustentado.

até no estrangeiro, se sabe sossobrado. o muito que se tem feito, nes te concelho, desde o advento que entramos no oitavo ano, da Ditadura Nacional e, em parte senão no todo, se deve à nossa expansão e propaganda.

circulação do nosso jornal e meiro número. a correspondencia que de to dos os lados nos chega.

Por todas estas razões não pode ser indiferente para os que aqui trabalham, o aniversário de · A Regeneração"

E' sempre motivo de regosijo; é para o simples jornal Este jornal foi visado pela Comisde provincia, como o nosso, animador e exortivo.

As festas da Misericordia

Figueiró dos Vinhos, por motivo das festas do Hospital, viveu, na semana última, dias inteiros duma beleza espíritual, tão grande, que hão-de recordar-se sempre com saudade

Festas de amor e de boudade, tiveram o carinho sacrossanto das gentis senhoras desta terra, que lhe emprestaram toda a gala das suas formusuras impressionantes, a ternura infinita dos seus mimos, toda a doçura dos seus bondosos coraa doçura dos seus bondosos cora-ções. E assim, por entre flores, esta vila, afim de prestarem a mimos bonitos e alegria ruidosa, a kermesse rendeu exuberantemente, as barracas de refrescos e gelados, do chá, das sinas e da escola de tiro, regorgitaram sempre de clientes que, com muito prazer e boa disposição, abriam a bolsa e eram generosos ...

Cooperaram com a Mesa do Hospital que está penhoradíssima, topital que está penhoradíssima, to-dos os valores locais. As senhoras, tal, no sitio de Almofala de Baios operários, a Filarmónica Figuei-roense, tudo enfim. Os pobres, os ricos e os remediados, ombreavam tação se fez a quatro quilómetros na mesma aspiração e reuniram-se de distância. no mesmo desejo.

Não houve uma nota triste, de-

sagradável.

Festas de amor lhe chamámos de princípio, e, com razão. E' sempre bela e tentadora uma verbena de caridade.

Mas em Figueiró, reconhecemo--lo agora, tem o quer que seja de tão formosa e encantadora, que dir-se-ia, que Deus nesses dias empresta ás damas figueiroenses todas as suas excelsas virtudes, para que elas possam dizer-nos nos seus olhares cariciosos, que é contribuindo para enxugar as lágrimas dos que sofrem, que se afirma a única riqueza: a riqueza de possuir um bom

Se assim não fôra, dadas as dificuldades de toda a Por este Portugal além e já há muito tempo teriamos com os seus amigos, que estão à

Mas não; felizmente hoje encontramos a mesma disposição, a mesma fé nos destinos do nosso concelho e região como em 17 de Julho de E que assim é, atesta-o a 1925 em que apareceu o pri-

> E então, pugnavamos por um Figueiró maior; hoje pugnamos pela continuação do estado progressivo deste lin do rinção do nosso distrito.

são de Censura de Santarém

Melhoramentos rurais Os dias do

freguesia de Aguda, representada pelas suas liguras mais representativas agradece á Camara os seus melhoramentos

Na última quarta-feira, pelas 14 horas, as pessoas de maior destaque da freguesia de Aguda, acompanhados pelos ex.mos párocos José Lopes da Rocha e Adelino Simões de Faria. Junta de homenagem á Comissão Administrativa e Câmara Municipal deste concelho e testemunharem-lhe toda a sua profunda gratidão pelos dois novos melhoramentos que a freguesia recebeu, ou seja, alem de outros de menor importancia a construção da estrada que liga a séde da xo e a Fonte publica que abastece Aguda, cuja exploração e cap-

Os manifestantes foram rece bidos na sala da (âmara pelos ex. mos sns. dr. Manuel Simões Barreiros e Manuel dos Santos Abreu, em seguida ao que, o reverendo Lopes da Rocha, na qualidade de um dos mais velhos filhos de Aguda tomou a palavra para pôr em relevo o acto dos seus patricios que, pelos favores recebidos, queriam fazer a sua publica afirmação, de que o povo estava de alma e coração com os seus administradores.

Referindo-se à obra realizada, salientou o trabalho intenso do sr. dr. Manuel Simões Barreiros, pessoa duma actividade e força de vontade espantosas, que jámais desanimou e a quem, principalmente, se deve o incremento das obras e a sua conclusão. Referiu-se igualmente ao ex. mosr. dr. Martinho Simões, dilecto filho de Figueiró, que ordem com que lutamos, nós lá longe cooperou tão sinceramente

> E num rasgo de oratória simples e tocante, exortou todos os presentes a saberem ser gratos, não esquecendo nunca, que a freguesia de Aguda, que esteve sempre tão despresada, recebeu este ano, dois dos seus maiores melhora-

> Em nome da Camara agradeceu o sr. dr. Barreiros que afirfaz parte do seu plano de realizações para elevar o concelho de Figueiró ao nivel a que tem direito.

como regimen de ordem e de de ros, Casal do Pedroressurgimento que a Ditadura Rijo, de Aguda.

Hospital

A Comissão Administrativa da Misericordia, no receio de cometar manifestar o seu muito sincero reque a auxiliaram nas festas que promoveu e levou a efeito nos dias 26, 27 e 28 do próximo passado mês de Julho em beneficio do Hos-

A mesma Comissão pede licença para neste seu agradecimento, colocar em primeiro plano as gentis Senhoras que, com a sua sfável apresentação, graça inexcedivel e trabalho incansável souberam angariar receita avultada já com a ven-

Aos carpinteiros desta vila e subúrbios, não regateia também a Comissão em prestar-lhes a devida homenagem pela maneira franca e decisiva como se prontificaram a generosamente cederem um da do lio Quintas, de Aguda, sendo ab-

A Filarmónica desta vila, na pessoa do seu regente, o nosso amigo sr. Manuel Nunes, endereçamos também os nossos vivos agradecimentos, pois a sua boa vontade foi manifesta e, mormente, porque nas três noites de festejos, lá se apresentou no recinto e sempre com uma disposição que cativou A todos, enfim, A Misericórdia, ou seja, os pobres, agradecem.

Para conhecimento de todos e em especial daqueles que com a sua caridade auxiliaram as festas, a Comissão vem informar que o produto liquido angariado até esta data, é de 6:338\$20, cujas contas se encontram patentes, a quem deseje verificá las, na secretaria da Mísericordia.

A Comissão

impôs a toda a Nação. Agradeceu a eloquente prova de carinho e terminou com um viva á Ditadura Nacional a que se seguiram muitos vivas á Pátria, á Réfrente da administração concelhia. publica, á Camara e a Figueiró dos Vinhos.

> E assim terminou esta verdadeira parada de forças dum povo que quis demonstrar, que o reconhecimento não é ainda hoje uma palavra vā

> Entre os circustantes lembranos ter visto:

Adelino Faria, Padre; José Lo-pes da Rocha, Padre; Augusto mou que a obra realizada Rocha, Cezar do Rêgo, Joaquim Lopes e Francisco Medeiros, todos de Almofala.

Adelino José Lopes, Alfredo Medeiros, Mario José Lopes, Ade-Fez a apologia da Ditadura, lino José Raposo e Joaquim Me-

Audiencias Gerais

No Tribunal Judicial da nossa

comarca realizaram-se na semana passada as audiencias gerais sob a qualquer falta, vem, p r êste meio, presidencia do Meri issimo juiz desta comarca dr. Jesé Maria Bravo conhecimento a todas as pessoas Serra, tendo como adjuntos os Juizes da comarca da Certa dr. João de Barros Morais Cabral e da comarca de Tomar dr. José Mendes Pereira Gil, tendo respondido no dia 27 José Antunes, solt iro, jornaleiro, do Romão, neusado de furto e foi absolvido, sende seu defensor dr. Lacerda e Costa; no dia 29 Antonio Ribeiro Martins, casado, empregado comercial, do Janalvo, acusado de ter a redido sua mãe, sendo condenado em 18 meses de dada flor, já com o desenvolvimento prisão correccional, minino de imque imprimiram ás barracas cuja posto de justica e adicionais, 100\$ direcção impenderam sôbre si: 180\$00 de indemnisação à ofendida. No mesmo dia respondeu Abilio Borges, solteiro, jornaleiro, do Casal do Pedro, acusado de ter ferido com 2 tiros de revolver Abisolvido por se ter provado a legitima defesa alegada pelo seu defensor dr. Corte-Real. Finalmente no dia 30 responderam Antonio Nunes Riço, solteiro, teselão, ausente em parte incerta, José Rodrigues Manteigueiro, casado, tecelão, da Covilhã, Paulo Martins, casado, jornaleiro, residente em Vale do Barco e Arnaldo Marques, solteiro, tecelão, da Covilhã, sendo condenado o Manteigueiro e o Riço em 8 meses de prisão correccional, 1 mês de multa a 5\$00 por dia e o ren Marques na prisão correccional já sofrida; 15 de multa a 5\$00 o minimo de imposto de justiça e adicionais, 200\$00 aos oficiosos doutores Corte Real e Marcolino da Silva e 470\$ de indemnisação ao queixoso Manuel Rodrigues. O reu Paulo Martins fci absolvido. Estes reus eram acusados dum furto de lã.

Fizeram ainda diversos julgamentos comerciais e a reabilitação do reu Joaquim Marques Daniel, acusado do crime do homicidio pralicado há anos o que tanto apaixonou esta região.

Manuel Fernandes de Carvalho

De passagem para a sua terra, Castanheira de Pêra, cumprimentamos nesta vila, o nosso presado amigo dr. Manuel Fernandes de Carvalho, distinto professor do Liceu, digno presidente da Junta Geral e governador Civil Substituto de Portalegre.

Feira mensal

Parece que desta vez se vai dar novo impulso à nossa feira mensel.

Está definitivamente escolhido o trabalho; salientando que o es fôrço o método e acção desenvolvidas neste concelho, são consequencias lógicas do frémito de ferreira, Manuel Baptista e José fim, pelo seu propriétário, o sr. Antenio de Vasconcelles.

7 ... This term do sangadur, viosperes

ANUNCIO

JUIZO DE DIREITO DA CO-MARCA DE FIGUEIRO DOS VINHOS

(2.ª publicação)

Faz se saber que no dia 7 de Agôsto próximo, pelas 12 horas, à porta do Tribunal Ju dicial desta comarca, vão à primeira praça para serem arrematados pelo maior preço ofe recido além do indicado os imó veis descriminados, penhorados na execução de sentença que Antonio Pereira Junior, proprietário, do logar do Vale do Barco, move contra Albino Mendes Bento e mulher, tambem proprietarios, residentes no logar do Mosteiro, todos da freguesia de Pedrógão Grande, desta comarca:

IMOVEIS

1. - Uma terra de semeadura de rega, ao Pereiro, vai e à praça no valor de 100\$00

2. - Uma terra de semeadura de rega com oliveiras, às Pousias, vai à praça no valor 100\$00 de

3. - Uma sorte de mato com carvalhos, sita Além da Alagôa, vai à praça no valor 600\$00

4. - Uma terra com carva. lho, mato e pinheiros, ao Cas telinho, vai à praça no valor 1.503\$00

5. - Uma terra de semeadura com oliveiras, sita Atrás de São Pedro, vai à praça no va-400\$00

6. - Uma terra de semea- ao Carvalho. dura de rega, à Horta de Baixo vai à praça no valor de 400\$00 | Covões.

7. Terra de semeadura de rega, à Costela, vai à praça no ao Pente Corvo. 800\$00 valor de

8. - Uma terra com carvalhos, mato e pinheiros, ao Vale das Golpas, vai à praça no 400\$00 valor de

9. - Uma terra de semesdura de rega, com mato, videiras e pinheiros, aos Valesinho, vai à praça no valor de 1:500\$

10. - Terra de semeadura de rega com oliveiras sita à Lomba dos Meios, vai à praça 2:500\$00 no valor de

11. - Terra de semeadura de seca, com oliveiras ao Cimo das Carreiras, vai à praça no sita ás Covas. 300300 valor de

12 · — Terra de semeadura de rega, com oliveiras à Horta Fundeira, vai à praça no valor 1:500\$00

13. - Uma terra com oliveiras ao Cabeço do Outeiro, vai à praça no valor de 300\$00

14. - Uma terra com carvalho à Boiça, vai à praça no 800800 valor de

15. - Uma morada de casas de palheiro e terra com oliveiras, ao Mosteiro vai à praça no

1:500\$00 16. - Terra com oliveiras ao Quintal da Pereira, vai à praça no valor de 17 — Uma terra de semeadu- Mosteiro.

ra de seca com oliveiras à Tapada, no valor de

18 .- Uma terra de semeadura de seca, c m oliveiras à de rega ao Encher d Cantaros lhos, sita á Carga da Pia. Tapada, vai à praça no valor 300\$00

19. - Uma courela de mato pinheiros, sita ao Relveiro, ou Vale dos Clerigos, vai á 800\$00 praça no valor de

e Castanheiros, ao Covão do Calvo, vai à praça no valor de

21. - Terra de semeadura e oliveiras, à Cavada do Mosteiro, vai à praça no valor de

22. - Uma terra de semea- deiro. dura de seca, à Cavada, vai à praça no valor de 50\$00

23. Uma terra de semea dura de seca com mato e oli veiras, à Cavada, vai à praça 20\$00 no valor de

pinheiros, sita ao Vaz Pereiro, vai à praça no valor de

25. - Uma casa à Eira do Mosteiro, vai à praça no valor

> O direito e acção que os executados teem nos prédios seguintes como herdeiros de seu falecido sogro e pai José dos Santos, do Mosteiro, a uma sexta parte do casal comum e ainda indiviso.

26. - Terra de semeadura à Alagôa. de rega com oliveiras à Costela, 27. Terra com carvalhos

28. - Terra de semeadura com carvalhos, ao Fundo dos

30. - Terra de nateiro de semeadura de rega com videiras, mato e pinheiros, às Lages

31. - Uma terra de semeadura com oliveiras, ao Pai Souso com oliveiras Atrás de S. Pedro

32. - Uma terra de rega, ccm carvalhos e oliveiras, ao Pai Souso.

33. - Uma terra de seca com oliveiras, à Rachada.

34. - Uma terra de semeadura com oliveiras, às Covas.

35. = Terra de seca com oliveiras, sita às Covas.

36. - Terra com ol veiras,

37. = l'erra de semeadura de rega à Bouça.

38. - Terra de semeadura de rega com oliveiras, sita à Horta da Adega.

39. = Terra de semeadura de rega com oliveiras, ao Oli-

val da Mega. 40 .- Uma terra de semeadura de rega, à Vinha da Ri-

41. Terra com oliveiras e carvalhos, à Vinha da Sobreiro

42. - Casas de habitação com sobrado e lojas, pateo e casa de arrecadação, no Mosteiro

43. - Casas com sobrado e 500\$00 | ijas, pateo e oliveiras, sitas ao

44. - Terra de semeadura 800\$00 de rega à Horta da Adega.

45 · — Terra de semeadura 46. = Casas à Eira.

47 ·- Terra com mato e carvalhos à Vinha.

49. = Terra de semeadura 20. - Uma courela de mato com oliveiras, à Boca da Sa-

50. - Terra de semeadura na Varzea. 150\$00 de rega à Barroca.

51. - Terra de pousio ao lao Ribeiro. Arcal do Pau.

20\$00 de rega ao Arcal do Pau Fun-

53. - Terra com uma sobreira ao Arcal do Pau.

54. - Terra de mato e pinheiros, aos Corticeiros, também conhecida por Ponte Nova 55. - Terra de mato e pi-

24. - Uma testada de mato nheiros à Corga dos Junqueiros 56. - Terra de mato e pinheiros, à Corga dos Junqueiros ra Sita á Costela.

57. = Terra de semeadura de rega com oliveiras, à Var-

58. Uma terra de semeadura ao Cabo do Castelo.

59. - Terra de semeadura com oliveiras ao Cabo da Cos-

60. — Terra com oliveiras e carvalhos, sita ao Carvalho. 61. - Uma terra de semez

dura à Alagôa. 62. = Terra de semeadura

63. - Terra de semeadura com

macieira e cerejeiras, aos Co-64. Terra de pousios com

macieiras, aos Covões.

65.-Terra com uma carva-29. - Terra com oliveiras lha ao Vale da Novela.

66. Terra com oliveiras à Horta Fundeira.

67. - Terra de semeadura Atrás de São Pedro.

68. = Terra de semeadura

69. - Terra de semeadura com uma oliveira ao Pai Sonso.

70. -Terra com oliveiras, car valhos e sobreiros, à Horta da

Adega, 71. Terra com oliveiras ac

Bacelo. 72. Terra com oliveiras à

73. Terra com carvalhos e obreiros, ao Sobreiral.

Pedregal.

75. -- Terra com uma carvalha Alem da Alagôa.

76. - Terra com castanheiros Além da Alagôa. 77 .- Terra com oliveiras

ao Cimo da Carreira. 78.'- Uma sorte de mato ac

Cimo das Costelinhas. 79. - Terra de semeadura com oliveiras á Barroca de

80. Terra de semeadur sita á Cova da Alminha.

81. Terra de semeadura

82 :- Terra de mato na Carga dos Junqueiros.

83.'-Metade de uma terra com castanheiros, á Sabrosa.

84. - Uma terra com carva

85. · Uma terra com mato á Codicira.

86 · Metade de uma terra 48. Terra com oliveiras à de mato, á Cova da Ribeira. 87 .- Terra com cliveiras á Rachada.

88. Terra de semeadura de rega, com mato e pinheiros,

52. - Terra de semeadura mato, pinheiros, e stanheiros e outras árvores, á Sabrosa.

91. Terra de mato pinhei-

92. - Terra com oliveiras á Cova da Carreira.

sitas ao Canto do Mosteiro.

semeadura Atras de São Pedro. Francisco dos Santos, do Tro-

95. Uma terra de semeadu-

96.:-Uma sorte de terra de semeadura à Costela.

O direito e acção nestes pré dios, vai à praça no valor de

da herança indivisa, para estes. -querendo, uzarem do direito ance dido pelo artigr 848. de Código do Processo Civil e nomeadamente os herdeiros de José dos Santos, residente que foi no logar do Mosteiro, autor dessa herança.

Figueiró dos Vinhos, aos 13 de Julho de 1932.

O escrivão do 2.º oficio Joaquim José da Conceição Júnios Verifiquei a exactidão

O Juiz de Direito Bravo Serra

Anúncio

JUIZO DE DIREITO DA CO MARCA DE FIGUEIRO DUS VINHOS

2.ª publicação Faz-se saber que no dia 7 de Agôsto próximo, pelas 12 horas, á porta do tribunal judicial desta comarca vão á primeira praça para serem arrematados pelo maior preço oferecido, alem do indicado, os imóveis descriminados, penho rados na execução por custas 74. - Terra de semeadura ao e selos, que o Ministério Público móve na primeira vara ci vel da comarca de Lisbôa contra Maria e Clementina Antunes das Neves, menores puberes, residentes naquela cidade. IMOVEIS

> 1, -Um prédio rustico no legar da Venda da Gaita, medindo proximadamente, trezentos

oitenta metros quadrados, vai praça no valor de 2. Um prédio rustico no sitio da Relva do Funso, medindo apróximadamente quarenta e inco metros quadrados, vai á

praça no valor de Pelo presente são citados quaisquer credores incertos.

450\$

Figueiró dos Vinhos, aos 16 de Julho de 1932.

O escrivão do 2.º oficio Joaquim José da Conceição Júnior Verifiquei a exactidão

O Juiz de Direito Bravo Serra

Anuncio

JUIZO DE DIREITO DA CO-MARCA DE FIGUEIRO DOS VINHOS

2.ª publicação Faz-se saber que no dia 7 do Agôsto próximo, pelas 11 89. Uma testada de mato horas, à porta do Triounal Judicial desta comarca, vai à 90. Uma terra de rega com praça pela primeira vez, para ser arrematado, pelo maior lanco oferecido, alem do indicato o imóvel abaixo descriminado, ros e castanheiros, na Sabrosa, que foi dadocomo indivisível e autorizado a vender nos autos de inventário orfanologico, a 93. Uma morada de casas, que se procedeu por obito de Rosa Maria, e no qual foi ca-84. - Uma sorte de terra de beça de casal seu fi!ho Manoel

IMOVFL

viscal.

Um décimo duma fábrica de lanisseios de cardação, sita no Souto Escuro, freguesia de Castanheira de Pêra, com os mil cento e cinquenta escudos. seus logradouros, confinando Pelo presente são citados do nascente com João Dias quaisquer ciédores incertos e Rôlo e outros, poente com veros comproprietários dos prédios tente, nort com Jerónimo indicados como fazendo parte Henriques e sul com Abdias

Francisco Correia. Encontra-se descrita na Conservatória desta comarca sob o N.º 17.447, no livro B.44 e vai à praça no valor de 18,000\$

Pelo presente são citados quaisquer credores incertos.

Figueiró dos Vinhos, aos 18 de Julho de 1932

O escrivão do 2.º oficio Joaquim José da Conceição Junior Verifiquei a exactidão

O Juiz de Direito Bravo Serra

CINEM

EM

Figueiró dos Vinhos Vende-se, bem assim a proprieda-

e aonde se encontra instalado. Quem pretender dirija-se ao seu roprietário.

Edital

Antonio Eu énio da Costa Agria, Bacharel formado em Direito pela Úniversidade de Coimbra, e oficial do Registo Civil no concelho de Figueiro dos

Face saber para conhecimento dos inresponsable para connectmento dos interessados que, funciona nova ente o Pôsto do Registo Civil da freguesia de Aguda, dêste concelho, tendo sido nomeado para exercício das funções de Ajudante do dito Pôsto, o cidadão Antonio Gomes da Silva Teixeira, viuvo, reprietars o morador no lugar da Sagnarador polografas da Sagnarador no lugar da Sagna proprietario, morador no logar da Saon-da da dita freguesia de Aguda.

F gueiró dos Vinhos e Repartição do Registo Civil, aos 20 de Julho de 1932,

O oficial do Registo Civil

Intonic Engénio da Costa Agria

Venda de propriedades

Vendem-se todas as proprielades que a familia Amaral posuia no lugar de tuntão Cimeio, freguesia de Campelo, deste oncelho.

Prefere-se venda em globo. Tratar com Libanio Vaz Serra,

Sernache do Bonjardim.

Simões Barreiros Junion

Armazem da lanificios e deposito de barretes

FIGUEIRO DOS VINHOS

O que maior, mais completo sortido tem e o unico que vende pelo preço do fabricante.



Oficina Pirotecnica Lusitana DE

João Luiz Nunes

Encarrega-se de todas as qualida des de fôgo de artifício preso e do ar, para qualquer ponto do paiz.

Figueiró dos Vinhos

CARAPINHAL

Fazendas baratas

Riscados Vizela 2\$30 e 2\$50 Toalhas turcas

Sortido de tecidos de algodão e la para senhora, aos melhores pre-

Algodão cru aos preços das fábricas A casa que vende mais barato

Joaquim de Matos Pinto

Figueiró dos Vinhos

Alfaiataria Progresso

Francisco dos Santos

(Junto à fonte Quimaraes)

FIGUEIRO DOS VINHOS

Faz-se saber que já está instalada esta casa que de há muito tempo se vinha desejando, pois que nos ultimos tempos decorridos, era por todos muito sentida a falta duma boa alfalataria, e dum proprietario deste bastante habil e com grande habilitação para todas as obras genero de alfaiate tais como:

Fatos de todas as especies parhomem e crianças, sobretudos rigor da moda, gabardines, e trincheiras, samarras debruadas a astrakan, capas alentejanas, capas e batinas de estudantestogas, e becas, para advogados e magistrados, e bem assim para párocos, fraques casacas e sobre-casacas, e smoquings, obras de senhoras pijamas etc. etc.

Tudo com rigorosa perfeição e preços muito reduzidos.

Visitem pois a Alfaiataria Progresso



Ulisses Antonio da Conceição

Rua Almirante Reis

POMBAL

Ferro em barra e em chapa, aço de molas, em vergalhão e para calçar. Carvão de forja.

Grande sortido em ferragens

CAL HYDRAULICA

Agente e depositário do

CIMENTOLIZ

nos concelhos de Ancião, Castanheira de Pêra, Figueiró dos Vinhos, Pedrogam Grande e

Preços da fábrica

Especialidades farmacêuticas nacionais e estrangeiras. Aguas minéro medicinais.

Esterelisação de pensos, empolas e sóros Produtos especialisádos:

Elixir de nucleina composto, Vermitugo e Pomada de salicilato composta

Largo da Praça

FIGUEIRÓ DOS VINHOS

ADVOGADO

Escrit.-R. Nova do Almada, 53, 2.º LISBOA

Fidelidade

Fundada em 1835-séde em Lisboa

A Companhia mais antiga de Portugal e que oferece todas as garantias.

Valor das suas acções 11:000500. SEGUROS DE VIDA E CON-TRA TODOS OS RISCOS

> O correspondente, Joaquim de Matos Pinto

> > Figueiró dos Vinhos

Antonio Paulino

R. Everard, 23 - TOMAR Oficina de caldeireiro de cobre Alambiques em todos os sistemas para distilação de aguardentes, as-

sim como de produtos resinosos. Encarrega-se de todos os trabalhos da sua especialidade. Preços convencionais.

光水水水水水水水水水

Armindo dos MERCEARIAS

Figueiró dos Vinhos Grande sortido em calçado fino para senhora, desde 20\$00; crepes da China, desde 25\$00 o metro.

Casa Confiança

DE

Francisco Simões Agria

Figueiró dos Vinhos

Com Agência funerária, grande sortido em calçado, fazendas de la e algodão.

Chapelaria, ferragens, miudezas e mercearias.

Preços sem competência

Unica casa nesta vila que tem um sortido completo de postais ilustrados, dos mais modernos e de fino gosto.

exeste ske ske ske ske ske sk

ONTUM TH MUTON

Figueiró dos Vinhos Depósito de tabacos e fosforos

Fazendas de algodão, lã, mercearia, papelaria vinhos finos e outros artigos.

Correspondente de Bancos e Companhias

Depositos a praso e à ordem. Descontos s/o país e estrangeiro e outras operações.

Agência de informações comerciais

Seguros contra togo e acidentes de trabalho

NOTA: Aos seus amigos residentes no Brazil, re-comenda os seguintes Bancos: Italo Belga, Brazileiro Alemão, Hespanha e Brazil, Campineiro e Provincia Rio Grande do Sul, por onde podem fazer as suas transferencias de dinheiro.

Comercial Depositaria de Tabacos Nacionais e Extrangeiros

CORRESPONDENTE

Banco Nacional Ultramarino Banco Pinto & Sotto Maior Banco d'Agricultura Banco do Faial

Banco do Comercio e Ultramar José Henriques Tota, L.da Borges & Irmão, Porto

Cupertino de Miranda & C.a, Pôrto e outros

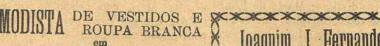
Pagamento de saques do Brazil emitidos pelo Banco Portuguez do Brazil.

Depósito de Fósforos e de artigos fotográficos KODAK Tomam-se Seguros para a

Companhia de Segui os Tagus

JOSÉ MANUEL GODINHO

Fígueiró dos Vínhos



Figueiró dos Vinhos Julia Menezes de Abreu para informação:

Albano dos Santos Abreu (Em frente da Igreja)

Antonio Batoque ADVOGADO

Fixou residência em Pombal Trata na comarca de Figueiró dos Vinhos de todos os assuntos de advocacia.

GÊLO

Medico Municipal

Clinica geral

Doenças das crianças

Figueiró dos Vinhos

VENDE-SE qualquer quantidade na Misericordia de Castanheira de Pêra

VENDAS SO A DINHEIR

FIGUEIRO DOS VINHOS Telefone N.º 8

Completo sortido em fazendas, de algodão e tecidos para enxovais, fazendas para homem, atoalhados, e cobertores. Panos para lençoes em todas as larguras, em branco e em crú, retrozaria, chapeus, meias e peugas, calçado grosso 1 par de botas para criança desde 22\$00 para homem 34\$00.

Toppolos tecidos de ve- 1000 : Algodão rão metro a 1000 : cru 12/2

Sempre preços das fábricas -- E SO A DINHEI

Jose Pedro dos Santos

Figueiró dos Vinhos

Em virtude das grand s baixas de preços que estou fazendo, vendo todos os meus artigos por preços mais baixos que todos os outros.

Esta casa é a que tem maior sortido e a que mais barato vende

Comprar no JOSE PED O é economi-

Quem comprar uma vez na minha casa, é freguês certo para sempre

Exames de 2.º grau

Conforme prometemos no número anterior do nosso jornal, damos a seguir a notícia das classificações dos alunos que êste ano fizeram exame do 2.º grau na séde do nosso concelho.

Foram submetidos a provas esoritas 52 alunos, tendo sido admitidos à prova oral, 47, que ficaram com as seguintes classificações;

Escola de Campêlo, do professor Joaquim Lourenço de Campos—Cipriano da Silva Ladeira, aprovado; Evaristo da Conceição Loja, aprovado; Joaquim Patinha, distinto e José dos Santos, aprovado.

Escola das Bairradas, da professora D. Maria da Natividade—João da Silva Rodrigues, distinto; Laurinda da Conceição Antones, apro-

reira, distinta.

-Antonio Curado Rosinha, distinto: José Luiz Simões, distinto; Ra-

reprovado.

Escola de Figueiró dos Vinhos, do professor João António Samedo -Alvaro Simo s de Almeida, aprovado; Alvaro Simões Domingos, distinto: Antonio Carvalho Mendes, distinto; Antonio Gomes Pires, distinto; Fernando Simões de Almeida, distinto; Guilherme Lourenço Cotrim dos Santos, aprovado; João da Conceição dos Santos, aprovado; João José da Conceição Carvalho, distinte, João Simões Rodrigues distinte; Joaquim Grimaldi Simões, distinto; Joaquim Leitão Mendes, aprovado; Manuel Antonio da Costa Nunes Agria, aprovado; Manuel da Conceição Napoleão, distinte; Manuel da Silva, aprovado; um ex-

Escola feminina de Figueiró dos Vinhor, da professora D. Izabel Bugalho - Ana Luiza de Almeide Freitas, distinta; Elisa Maria Mendes, distinta; Laura Correia Mendes. distinta; Madalena Baptista de Al meida, distinta, Maria Alina Bugalho Semedo, distinta; Maria Qua resma Feitor, distinta.

Ensino domèstico-Alvaro Soush Manso, distinte; Delfim da S lva Mota, distinte; Manuel da Concel ção e Silva, distinto; Manuel Ferreira Victorino, distinto; Maoue Henrique de Andrade Pinto, distinto; Maria Amália da Conceição No ves, distinta; Maria Helena de l'retas Rodrigues, distinte; Maria Ju lia Ferreira Mercês, aprovada; Ma ria Matilde Carreira de Abreu

Venda de propriedades

Vendem-se na Ribeira da Torre próximo do Rio Zêzere, uns mei nhos com terra de semeadura e ár vores de fruto.

Quem pretender, divija-se Manuel Antunes Morgado-Vil Facaia.

Acordão dos vogais do jùri do circulo criminal n.º 32

Conjuntamente com outro réu de

nome Manuel Marques Simões, foi

Joaquim Marques Daniel, casado, carroceiro, residente no Furadoiro, concelho de Ancião, condenado nesta comurca de Figueiró dos Vinhos, por seutença de 21 de Janeiro de 1922, como perpetrador do crime de homicidio voluntário e roubo com premeditação, praticado na pessoa de José Rodrigues Caetano, na estrada denominada «Ramal de Baixo» próximo da Ponte Cabreira, desta comarca, tendo o crime sido cometido em 12 de Junho de 1919. Pela aludida sentença exarada a fôlhas do processo agora revisto, foi o referido Daniel condenado da pena de oito anos de prisão maior celu-Escola da Lomba da Casa, da lar, seguida de degrêdo por vinte professora D. Erminda do Espirito com prisão no logar de degiêdo Santo Azevedo - Orlando Lopes por dois anos, ou em alternativa Mendes, distinto; Maria Lidia Rosa na pena fixa de degrêdo por vinte da Silva, distinta; Maria de Lour- e oito avos, com prisão no logar des Azevedo Carreira, aprovade; de degrêto por dez anos, o que fai Venilde da Silva Mota, aprovada, confirmado na segunda instância, e Escola da Ponte de S. Simão, da negada a revista solicitada pelo veprofessora D. Maria Ermelinda da nerando acordão do Suprêmo Tri-Fonseca — Elvira do Carmo Mo-reira, distinta.

Dunal de Justiça, de 30 de Maio de 1922. Foi a revisão deste pro-Escola de Aguda, da professora cesso solicitada em 17 de Junho de D. Ana Sequeira Varejão-Abilio 1930 p lo Ministério Público desta Mendes de Abreu, aprovado, Au- comarca em obediência à ordem gusto Simões Medeiros, aprovado. que superiormente lhe foi dada, Escola do Bairrão, da professora mas o réo Daniel já estava em li-D. Angélica do Rosário Gonçalves berdade desde 5 de Outubro de 1924, por isso que o despacho publicado no "Diário do Govêrno, miro Godinho dos Santos, aprovade. Il série n.º 234 o indultará, consi-Escola de Aldeia de Aua de derando a pena expiada, por se Aviz — Carlos Herdade Telhada, haver arraigado o convencimento aprovado; quatro excluidos e um de que fora injustamente condenapelo Ministério Público foi á revisão autorizada pelo venerando acordão de 19 de Fevereiro, último, e assim é que de harmonia com o estatuido na lei se seguiram os ulteriores têrmos e a novo julgamento agora se procede. Reeditou o Ministério Público a sua antiga acusação, defendendo-se o rehabilitan- ainda pelos antecedentes judiciários do Daniel, conforme o que flue do articulado deduz do pelo defensor nomeado, negando a prática do delito e dando como reproduzida na contestação a matéria já versada na instrução contraditória oportunamente requerida. Produziu-se prova testemunh l por parte da acusação e da defeza, ventilou-se com acurado exame todo este ameaçado pelo Daniel com um relongo processo, observando-se as formalidades legais na audiência de discussão a julgamento este encontrada. Decorreu o tempo sendo afinal propostos os quesitos e na data já referida de 1923 o p la forma que dos mesmos consta. O que tudo ponderado. O Tribus primeira vista podía parecer, tendo nal não deu como provada a perpetração do crime por parte do parcos elementes que o indiciavam, finitivamente se esvaecêram como mpalpável fumo, sendo certo que penas colhiam apoio, miserando nas declarações do único, exclusivo riminoso-o aludido e reféce Mar ues Simões-que o acusava om fito de talhar para si uma postaa que a breve trêcho o libertasse de constrangimento dessa pena-de ter telineado o delito instigado o delarante á prática do mesmo, sendo têste modo o pobre Dantel dos lois crim nosos o de maior responabilidade. As declarações presta las na cadeia de Coimbra em 1923 pelo Marques liquidaram de vez as dúvidas epostas á inocéncia do Da ntel, ilibando-o da infâmia de homicila, Resolvera-se o Marques

Rimas dispersas...

Tu dizes que me não queres Eu já nem sei o que faça. Guitarra chora comigo A dôr que me despedaça.

Vim ao mundo p'ra sofrer Não tenho de me queixar. Minha sina é padecer Toda a vida até findar.

Tu finges que me não queres, Eu que te não quero finjo. Eu quero, tu também queres, Tu finges, eu também finjo.

Esta vida é tão dif'rente Tem tam contrárias vias... P'ra mim tudo são tristezas P'ros outros... tudo alegrias!

Dizer adeus custa tanto E' tão cruel a partida .. A alma desfaz-se em pranto No adeus da despedida.

Cachopas da minha terra Vinde meu canto escutar: Dores que minh' alma encerra Tristezas do meu penar.

1930

Sérgio Saudades

mais interviera no delicto. No entanto o inspector da policia de Coimbra, instaurou logo adequado processo de investigação e dêle resultou a constatação da inocência, de há muito como o disseram testemuchas da maior qualifi cação nesta aud ência, na consciêndo, deferindo ao pedido deduzido cia geral, bem enraizada. Prova dade, mas principalmente do regidirecta nunca a teve o processo agora revisto, mas a consciência do Juri criminal que condenou o pobre Daniel é possível que tivesse sido propelida a êsse veredictum, não só pela insistente acusação que o réu Marques Simões ao Daniel fazia dando-o como instigador, mas que êste malaventuradamente tinha e que o indicávam como antigo penitenciário-fôra ladrão e como tal condenado a pêna maior. A!ém disco fugira da cadeia desta vila e não ficaram por aqui a consp ração destas fortes presunções para o perder. É que o aludido réu Marques declarara ainda que fôra volver branco e efectivamente uma dessas armas, niquelada, fôra a tos quais o Tribunal respondeu Marques retratou-se, mas fê-lo chefe de familia. Por isso, e atento não movido pelo remorso como á o mais que dos autos consta-maem conta que a sobrecarga dum homicidio selvagem, lhe devia bascusado Joaquim Marques Daniel, tar como espectro permanente e não provada, anulando-se como concomo é de ver a resposta ao pri- turvação de todas as horas. Não! Na sequência a sentença condenatória neiro dos quesitos, por isso que os tenebrosa consciência deste hedion- para todos os efeitos legais mas do facinora nunca a intraduzivel luz do arrependimento amanheceu. Essa retratação ao depois reduzida auto come é de vêr nêste processo, foi subtilmente provocada pelo distinto advogado desta comarca dr. Mario Cid e Castro, e êste momento, embora num accorlão judicatório, os vogais de te jui que escrupu o samente examinarem esta causa, que aninhou un erro judiciario-dramática angustica to pebre Daniel-sentem o dever te homenagear a memória doDo utor Rosa Falcão, e o in iefesso labor dos advogados drs. Neves e Castro e João Eley, que de mãos de comerca da ultima residencia ção fica dependente da execução ladas e com leuvável esfôrço propagnaram pêles inauferiveis direi- Tr bunal desta comarca, além dis- des Vinhos, 28 de Julho de 1932 es da inocência que o vendaval se remeta cópia para o efeito de (1a) José Maria Bravo Sarra - Jo-

se do valor que lhe foi emprestado talvez como indicativo de culpabilidade, atento o prolóquio «de quem não deve não teme». Fagiu porque a isso fôra aconselhado pelo seu advogado, disse-o, e ainda porque assim se desenvincilhava não apenas da privação da libermen de sevicias permanentes que contra êle exerciam barbaramente. embora com o fito de lhe arrancarem a confissão dum crime mas que não praticára como impertérritamente sempre sustentou. Quanto á arma apreendida: Provou-se que a declaração emitida pelo Marques Simões de com éla ter sido ameaçado é posterior ao terem-lha mostrado; só depois disso é que a sua diabólica imaginação construiu a mentirosa novela das ameaças. Resultaram inanes os indicios que culparam o Daniel. Um grande lapso de tempo decorreu já, sôbre a condenação e jámais êsse Marques Simões retificou a retratação que fizera e por seu turno o Daniel, como resultou bem provado, tem tido un porte que confirma a alegação de estar regenerado, demonstrando-se que é trabalhador e bom wime a prova havida no processo em que a revisão foi solicitada. julgam a acusação improcedente e xclusivamente na parte que ao indultado Daniel diz respeito, trancando-se o respectivo registo criminal. Outrossim se declara rehabilitado perante a sociedade Joaquim 689 do C. do P. Penal. Outrossim Marques Daniel, casado, residente no Furadoiro readquirindo consequêntemente o seu estado de fireito anterior á condenação de 21 de Janeiro de 1922 na qual injustamente foi dado como homicida e logo que êste acordão passe lêste acordão, a fim de serem afi-

Dr. Izidoro da Silva

A fim de passar as fécias judiciais com su família seguu na pretérita quarta ferra para Vilas Nova, o sr. dr. Izidoro da Silva, meritissimo delegado da nossa Comarca e nosso respeitável am go.

- Também foi para a Fuzeta com sua Ex.ma esposa e sogra o sr. José Mateus Mendes, digno contador da nossa Comarca e nosso estimado amigo.

Or. João Diniz de Carvalho

Com sua Ex. ma Esposa, saiu para Caldelas o sr. dr. João Diniz le Carvalho, digno notário e advogado nesta vila.

CARTEIRA

De passagem psr esta vila cumprimentamos o nosso amigo sr. Alferes Fonseca, de Lisboa. -Na sua casa do Chávelho, já se encontra em férias o nosso amigo e distinto colaborador, sr' José Rodrigues Dias. digno professor primário em Torres Ve-

Pagamento de assinaturas

Foram pagas na nossa relacção as assinaturas do nosso jornal referentes aos nossos migos:

Augusto José, Beira Zilo Alves da Silva, Figueiró Alfredo Coelho da Fonseca,

Antonio Mendes, Atalaia Abílio Rodrigues Júnior, Moita Adolfo Godinho, Santos Brasil Anibal Herdade. Telhada José Joaquim, Colmeal António Pais David, Troviscais Cimeiros

José Mendes, Argentina Leopoldino Simões Alexandre,

Serviços de Dacalografia -

Executa-se qualquer serviço, com a máxima per-:::::: feição : : : : :

NIBAL QUARESMA BRUNO

- FIGUEIRO DOS VINHOS -

ANUNCIO

Venda de propriedades próxino desta vila de Figueiró dos inhos, e em otimo local.

Na procuradoria do Solicitador Lacerda se diz.

o Juri dêste Tribunal nos têrmos lo Art. 690 do mesmo diplôma, arbitra como indemnisação dos danos morais que da injusta condenação resultarem, a quantia de VINTE E CINCO CONTOS, que pela parte acusadora e · ubsidiária... em julgado. Extraia o snr. escrivão mente pelo ESTADO, uma vez no prazo de dez dias certidões que aquela esteja insolvente, serão pagos ao referido Daniel Quanto xadas uma á porta do Tribunal nos danos materiais a sua liquidado indultado, e cutra á porta do deste acordão. Notifique, Figueiro rependo a verdade: O Daniel ja- dendo. A fuga da cadeia esvasia- de como ordena o \$1.º do Art. Barros Morais Cabral.